

DELIBERAÇÃO Nº 133/2015 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 11 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições regimentais,

DELIBEROU

Art. 1º Pela indicação dos Conselheiros representantes dos órgãos e/ou entidades a seguir relacionadas para compor a Comissão Especial para avaliar a possibilidade de atendimento emergencial aos adolescentes ameaçados de morte:

- Instituto Leonardo Murialdo
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Platina
- Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU
- Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 11 de dezembro de 2015.

Leandro Nunes Meller
Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente